

CENTRO DE PREPARACAO OFICIAIS RESERVAS/SP

Estudo Técnico Preliminar 82/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 65469.003646/2025-53

2. Descrição da necessidade

Aquisição de serviço de instalação de rede (tela) de proteção de nylon, cor cristal ou branca, com garantia de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, com 5mm de espessura em polietileno ou poliamida, com tamanho da malha máximo de 5X5cm, com os respectivos suportes que se fizerem necessários para proteção de vãos livres. O serviço inclui o fornecimento da própria tela, o material a ser usado na instalação, bem como a mão de obra. Tal instalação deverá ser realizada entre os dias 05 de dezembro de 2025 e 05 de janeiro de 2026, devendo estar pronto no dia 05 de janeiro de 2026, impreterivelmente. O local da instalação será na futura nova sede do Colégio Militar de São Paulo, no bairro de Santana, cidade de São Paulo, ao lado do IV Comando Aéreo Regional (IV COMAR), nas instalações do Campo de Marte.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão Administrativa	Equipe de contratação (B.I. 81, 29 de maio de 2025 do CMSP)

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 O objeto a ser contratado não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual.

4.2 A despesa decorrente desta aquisição ocorrerá, por meio da emissão prévia da nota de crédito de número **2025NC001007**, do emitente Departamento de Educação e Cultura do Exército ao favorecido Colégio Militar de São Paulo, na Fonte **1000000000**, com Natureza de Despesa (ND) 339039, para Atividade da Despesa com contratação de serviços e revista do CMSP.

4.3 Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos, de acordo com Objeto da Contratação, a saber:

- Do prazo e datas estabelecidos para a execução do serviço;
- Das especificações do serviço;
- Da satisfatória execução do serviço; e
- Da garantia.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Foram feitas pesquisas de preços para com empresas existentes no mercado, pessoas jurídicas, que tivessem a capacidade de ofertar o serviço, atendendo a todos os requisitos desejados, conforme item anterior, e foram solicitados orçamentos.

5.2 Três empresas se interessaram em encaminhar orçamentos (constantes do Anexo I deste Estudo Técnico). A estimativa de preços foi obtida mediante a obtenção de 03 (três) orçamentos obtidos no mercado com empresas especializadas na execução do referido serviço, constando anexo ao presente processo.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Justifica-se a aquisição da referida instalação para o Colégio Militar de São Paulo, para manutenção da segurança dos alunos, militares e funcionários.

6.2. Objetiva-se aumentar a segurança e prevenir qualquer tentativa de atentado contra a própria vida dos alunos e funcionários do Colégio Militar de São Paulo;

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Instalação de 608 metros quadrados.

BLOCO 3				
Área	Qty Vãos	Comprimento (m)	Altura (m)	Área (m2)
Escada	1	1,80	1,60	2,88
	1	5,20	1,60	8,32
	2	7,20	2,30	33,12
Salas	2	3,50	2,00	14,00
	10	7,10	2,00	142,00
Vão interno	1	9,70	2,30	22,31
	6	7,10	1,60	68,16
	1	9,70	1,60	15,52
Vãos da rampa	1	3,10	1,60	4,96
	1	7,60	1,60	12,16
Rampa	1	2,70	2,30	6,21
	1	20,50	3,80	77,90
	1	30,20	4,70	141,94
Vão entre rampas	1	10,00	0,35	3,50
Soma Bl 3			Metragem	552,98
			Margem de Folga	55,30
			Total	608,28

8. Estimativa do Valor da Contratação

A contratação será realizada com a pessoa jurídica que apresentar orçamento com menor valor, sendo o seguinte resultado:

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DE MERCADO

Item	Descrição do objeto	Unid	Quant	Valor Unitário (R\$)			Valor médio (R\$)	Valor total médio (R\$)
				Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3		
1	Aquisição de serviço de instalação de rede (tela) de proteção de nylon, cor cristal ou branca, com garantia de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, com 5mm de espessura em polietileno ou poliamida, com tamanho da malha máximo de 5X5cm, com os respectivos suportes que se fizerem necessários para proteção de vãos livres. O serviço inclui o fornecimento da própria tela, o material a ser usado na instalação, bem como a mão de obra. Tal instalação deverá ser realizada entre os dias 05 de dezembro de 2025 e 05 de janeiro de 2026, devendo estar pronto no dia 05 de janeiro de 2026, imprerterivelmente. O local da instalação será na futura nova sede do Colégio Militar de São Paulo, no bairro de Santana, cidade de São Paulo, ao lado do IV Comando Aéreo Regional (IV COMAR), nas instalações do Campo de Marte.	Metro quadrado	608,28 m²	R\$ 16.500,00	R\$ 18.000,00	R\$ 29.000,00	R\$ 21.166,66	R\$ 21.166,66
VALOR TOTAL DA COMPRA								R\$ 21.166,66

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Justifica-se a aquisição da referida instalação para o Colégio Militar de São Paulo, para manutenção da segurança dos alunos, militares e funcionários.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes, tampouco a necessidade de contratações decorrentes do objeto pretendido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao Plano de Gestão do CMSP 2020/2025 e com as Normas de Planejamento e Gestão Escolar (NPGE) 2025.

12. DA CLASSIFICAÇÃO DE SIGILO

Não há a necessidade de classificação do presente processo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

13. DOS ANEXOS

ANEXO I – Orçamentos das Empresas Interessadas

14. Resultados Pretendidos

Aumentar a segurança e prevenir qualquer tentativa de atentado contra a própria vida dos alunos e funcionários do Colégio Militar de São Paulo.

15. Providências a serem Adotadas

A natureza desta contratação específica não gera a necessidade de adequação do ambiente deste estabelecimento de ensino para a implantação dos serviços pretendidos.

16. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbram possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

ETP em conformidade

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DOUGLAS KALUZEVICIUS MORAIS

Responsável pela contratação direta

HELIO FERREIRA DE MATOS

Equipe de apoio

LUCAS HENRIQUE PINTO DOS SANTOS

Equipe de apoio